Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Cunha, 11 de março de 2.010.

OFICIO GAB. Nº. 093/10

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho por intermédio de Vossa Excelência VETO TOTAL ao autógrafo de lei n. 1255/2010, o qual denomina rua que interliga com a rua Ari Fernandes da Silva, na altura do n. 212, uma vez que, segundo informações da Secretaria de Planejamento, trata-se de área particular.

Vale esclarecer que, caso houvesse a denominação da referida rua, no estado que se encontra, a Municipalidade poderia ser penalizada pelos crimes previstos na Lei 6766/76 (Lei de Parcelamento do Solo).

Todavia, não se descarta a possibilidade de regularização da referida área, para posterior denominação, nos termos da lei.

Sem mais, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

OSMAR FELIPE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
Osmar Felipe Junior
PREFEITURA

EXMO. SR.
JOÃO DONIZETE DO NASCIMENTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA-SP